



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0347/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA DP - DELEGACIA POLICIAL DE ARAPOTI, 42ª DRP - DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE JAGUARIAÍVA E DP - DELEGACIA POLICIAL DE SENGÉS, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI.**

PROTOCOLO nº 17.029.200-6

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri – Cel.**, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

**CONTRATADA:** APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.102.125/0001-58, com sede na Avenida da Saudade, 175, bairro Centro, Cornélio Procópio / PR, CEP: 86300-000, neste ato representado pelo Sra. Aparecida Regina Cassarotti, RG nº 4.332.643-0 SSP/PR e CPF nº 8027.849.429-37, residente e domiciliado Avenida da Saudade, 175, bairro Centro, Cornélio Procópio / PR, CEP: 86300-000.

As Partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, e Art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo de vigência e o **ACRÉSCIMO DO VALOR** do Contrato nº 041/2019 em 13,9851% (treze vírgula nove mil oitocentos e cinquenta e um por cento), nos termos das suas cláusulas Oitava e Décima Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses, a partir de 28/02/2021 a 27/02/2022.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0347/2020

Fica acrescido o valor do Contrato em aproximadamente 13,9851% (treze vírgula nove mil oitocentos e cinquenta e um por cento), conforma tabela, passando o valor total do contrato de R\$ 1.538.624,65 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e sessenta e cinco centavos), para o valor total de **R\$ 1.753.803,10 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e três reais e dez centavos)**, conforme tabela a seguir:

LOTE 18 - DP ARAPOTI									
TIPO DE REFEIÇÃO	QTDE. ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL	QTDE. ACRESCIDA	NOVA QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	NOVO VALOR DIÁRIO	NOVO VALOR TOTAL P/ 365 DIAS
DESJEJUM	93	R\$ 1,14	R\$ 106,02	R\$ 38.697,30	-	93	R\$ 1,14	R\$ 106,02	R\$ 38.697,30
ALMOÇO	93	R\$ 5,17	R\$ 480,81	R\$ 175.495,65	-	93	R\$ 5,17	R\$ 480,81	R\$ 175.495,65
JANTA	93	R\$ 5,17	R\$ 480,81	R\$ 175.495,65	-	93	R\$ 5,17	R\$ 480,81	R\$ 175.495,65
LANCHE NOITE	1	R\$ 0,45	R\$ 0,45	R\$ 164,25	3	4	R\$ 0,45	R\$ 1,80	R\$ 657,00
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>	<b>R\$ 11,93</b>	<b>R\$ 1.068,09</b>	<b>R\$ 389.852,85</b>	<b>3</b>	<b>283</b>	<b>R\$ 11,93</b>	<b>R\$ 1.069,44</b>	<b>R\$ 390.345,60</b>

LOTE 18 - DP SENGÉS									
TIPO DE REFEIÇÃO	QTDE. ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL	QTDE. ACRESCIDA	NOVA QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	NOVO VALOR DIÁRIO	NOVO VALOR TOTAL P/ 365 DIAS
DESJEJUM	94	R\$ 1,14	R\$ 107,16	R\$ 39.113,40	6	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00	R\$ 41.610,00
ALMOÇO	94	R\$ 5,17	R\$ 485,98	R\$ 177.382,70	6	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00	R\$ 188.705,00
JANTA	94	R\$ 5,17	R\$ 485,98	R\$ 177.382,70	6	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00	R\$ 188.705,00
LANCHE NOITE	1	R\$ 0,45	R\$ 0,45	R\$ 164,25	3	4	R\$ 0,45	R\$ 1,80	R\$ 657,00
<b>TOTAL</b>	<b>283</b>	<b>R\$ 11,93</b>	<b>R\$ 1.079,57</b>	<b>R\$ 394.043,05</b>	<b>21</b>	<b>304</b>	<b>R\$ 11,93</b>	<b>R\$ 1.149,80</b>	<b>R\$ 419.677,00</b>

LOTE 18 - 42º DRP JAGUARIAÍVA									
TIPO DE REFEIÇÃO	QTDE. ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL	QTDE. ACRESCIDA	NOVA QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	NOVO VALOR DIÁRIO	NOVO VALOR TOTAL P/ 365 DIAS
DESJEJUM	180	R\$ 1,14	R\$ 205,20	R\$ 74.898,00	45	225	R\$ 1,14	R\$ 256,50	R\$ 93.622,50
ALMOÇO	180	R\$ 5,17	R\$ 930,60	R\$ 339.669,00	45	225	R\$ 5,17	R\$ 1.163,25	R\$ 424.586,25
JANTA	180	R\$ 5,17	R\$ 930,60	R\$ 339.669,00	45	225	R\$ 5,17	R\$ 1.163,25	R\$ 424.586,25
LANCHE NOITE	3	R\$ 0,45	R\$ 1,35	R\$ 492,75	3	6	R\$ 0,45	R\$ 2,70	R\$ 985,50
<b>TOTAL</b>	<b>543</b>	<b>R\$ 11,93</b>	<b>R\$ 2.067,75</b>	<b>R\$ 754.728,75</b>	<b>138</b>	<b>681</b>	<b>R\$ 11,93</b>	<b>R\$ 2.585,70</b>	<b>R\$ 943.780,50</b>

VALOR DIÁRIO ATUAL	R\$ 4.215,41
NOVO VALOR DIÁRIO	<b>R\$ 4.804,94</b>
VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 1.538.624,65
VALOR DO ACRÉSCIMO	R\$ 215.178,45
ÍNDICE DO ACRÉSCIMO	<b>13,9851%</b>
<b>NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 1.753.803,10</b>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0347/2020

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas correm a conta da dotação **3917.06.421.13.6383** – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de Despesa **3390.39** –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte **100, 101, 113 e/ou 147**.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, e art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.


**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de 2020.

João Alfredo Zampieri – Cel.  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
RESOLUÇÃO Nº 065/2018

  
Aparecida Regina Cassarotti  
APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI

Documento: **03472020\_2TA\_CASSAROTTI\_CONT412019Assinadofisico.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 04/12/2020 16:34.

Inserido ao protocolo **17.029.200-6** por: **Monica Cristina Demarchi** em: 04/12/2020 15:34.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**68d5dc44267c4be9fcbdce11b787e60d**.